



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 827/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 742/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 5.540,79 (cinco mil quinhentos e quarenta Reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(135) 3.3.90.30.00.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.540,79
(140) 4.4.90.52.00.00.00	01497	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 17.21.33.30.01.00, fonte 01497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal